

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 146/2024  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2024**

**EMENTA:** Contratação de empresa para prestação de serviços em obras civis com fornecimento de materiais e mão de obra para adequação civil e instalação de portas corta fogo para o Hospital Anchieta.

**CONTRATADA:** Elleven do Brasil Serviços e Obras Ltda.

Por este instrumento de aditamento contratual, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0025-70, estabelecida à Estrada dos Alvarengas, 1001 – Bairro Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP, representada por sua Diretora Geral, Dra. Agnes Mello Farias Ferrari, brasileira, casada, médica, portadora do RG/UF nº 11.801.246-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.923.878-99, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, José Ramde Uchôa Jardim, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 11.673.268 e do CPF nº 012.149.808-56 doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **ELLEVEN DO BRASIL SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.15.212.230/0001-91, com sede na Rua General Osório, nº 62, Bairro Centro, Mauá – SP – CEP: 09310-050, representada por Gustavo Del Vecchio Debartolo, doravante designada “**CONTRATADA**”, tendo em vista o Processo Administrativo nº 023/2024, têm como justo e acordado o que segue:

CONSIDERANDO QUE as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado com vigência a partir de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO QUE as partes desejam prorrogar a vigência contratual pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO QUE para o novo período não haverá acréscimo ao valor do contrato, tendo em vista que a prorrogação dar-se-á apenas para finalização da obra contratada;

As partes neste ato, firmam o presente termo de aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Fica aditado o presente Contrato, com a finalidade de declará-lo prorrogado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01 de setembro de 2024, sem acréscimo de valor e alteração de escopo.

As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência, desde que não conflitem ao estabelecido neste aditivo contratual.

*GDVD*

Signed by:  
 Jurídico Adm  
juridico@cosabc.org.br  
(Brasil), 13/08/2024 09:25:35

*JRUJ*



E por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 02 (duas) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2024



Signed by:  
José Ramde Uchoa Jardim

ramde.jardim@cssbc.org.br  
(Brasília) 03/09/2024 11:55:47

*Diretoria Geral*  
**FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**



Signed by:  
Gustavo Debartolo

elleven.eng@gmail.com  
(Brasília) 26/08/2024 17:37:31

**GUSTAVO DEL VECCHIO DEBARTOLO**  
*Representante*  
**ELLEVEN DO BRASIL SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Testemunhas:



Signed by:  
Lavinia Dias Debartolo Del Vecchio

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_



Signed by:  
Ronaldo Rinaldi Jr.

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

4032039

 Signed by:  
Jurídico Adm

juridico@cssbc.org.br  
(Brasília) 29/08/2024 09:29:35

2 de 2